

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

CHAMAMENTO PÚBLICO: RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA COMPETITIVA - CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 007/2023 – 10ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE – 2025

Edição: 7195 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 11/02/2025
FMC - Fundação Municipal de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA COMPETITIVA - CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 007/2023 – 10ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE – 2025

Processo Administrativo: 01-059.326/23-76.
A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 152/2024, no uso de suas atribuições, torna público, após análise das propostas apresentadas, o resultado preliminar da etapa competitiva:

- 1º lugar: Instituto João Ayres, CNPJ 08.215.473/0001, nota: 89 (89%).
2º lugar: Associação de Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas, CNPJ 14.853.040/0001-90, nota: 86 (86%).
3º lugar: Associação dos Amigos do Centro de Cultura de Belo Horizonte, CNPJ 04.784.704/0001-53, nota: 84 (84%).
4º lugar: Nonada Associação Cultural, CNPJ 22.287.860/0001-90, nota: 68 (68%).

A OSC Instituto João Ayres, CNPJ 08.215.473/0001, foi a melhor classificada na etapa competitiva do processo de seleção de propostas do Chamamento Público FMC nº 007/2023.
De acordo com o Edital, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso em face do resultado preliminar da etapa competitiva, à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.
Será comunicada a interposição de recursos no DOM e, a íntegra dos recursos eventualmente interpostos, serão publicados no Portal das Parcerias, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados, em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação dos recursos recebidos.
As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Comissão de Seleção de Propostas, no endereço Avenida Augusto de Lima, nº 30, 4º andar, sala da Diretoria da Política de Festivais, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-001, a ser protocolado de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo, no horário de 10h às 12h e de 14h às 17h.
As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas em arquivo de formato não editável e protocoladas por meio do endereço eletrônico estabelecido no subitem 8.1 do Edital, no horário de 00h às 23:59h.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2025

Comissão de Seleção

 Voltar